



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR PALOTINA

Departamento de Ciências Agrônômicas - Curso de Agronomia

Ficha 2 (variável)

Disciplina: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO						Código: DCA139	
Natureza:							
☒ Obrigatória			☒ Semestral				
☐ Optativa			☐ Anual				
			☐ Modular				
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: ☐ Totalmente Presencial ☐ Totalmente EAD ☐			
				Parcialmente EAD: _____ *CH			
CH Total: 390							
CH Semanal: 8							
Prática como Componente Curricular (PCC):	Padrão (PD):	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES): 390	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
Atividade Curricular de Extensão (ACE):							

EMENTA

Apresentação das normas técnicas de estágio da UFPR. Cronograma de elaboração, planejamento, acompanhamento e avaliação do estágio. Elaboração de relatório de estágio.

PROGRAMA

- Contato com a empresa Concedente do Estágio.
- Preenchimento de termo de compromisso e entrega da documentação à unidade de Estágio da UFPR.
- Execução do estágio (390 horas).
- Elaboração de relatório de estágio.

OBJETIVO GERAL

Viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação profissional de Agronomia, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- O estágio deve ser acompanhado e orientado por um professor vinculado ao Curso de Agronomia e por profissional da área (ou de área afim) da Concedente do Estágio.
- A orientação do estágio obrigatório em conformidade com a normatização interna será na modalidade de orientação indireta, por meio de relatórios, reuniões e visitas ocasionais ao campo de estágio, durante as quais se processarão contatos e reuniões com o profissional responsável.
- * A orientação de estágio deve ser entendida como assessoria dada ao aluno no decorrer de sua prática profissional por docente da UFPR, de forma a proporcionar o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão de Engenheiro Agrônomo.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A nota de estágio será atribuída pelo professor orientador ao final do estágio, e, terá valor de 0-100 pontos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010. 320 p.

MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. **Português instrumental**: de acordo com as normas atuais da ABNT. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2010. 560 p.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010. 200 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

AMODEO, N. B. P. E; ALIMONDA, H. **Ruralidades, capacitação e desenvolvimento**. 1 ed.Viçosa: UFV, 2006. 214 p.

COELHO, F. M. G. **A arte das orientações técnicas no campo**: concepções e métodos. 1 ed.Viçosa: UFV, 2005. 139 p.

MARTINS, G. de ANDRADE. **Estudo de caso**: uma estratégia de pesquisa. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008, 120 p.

MEDEIROS, J.B. **Correspondência**: Técnicas de Comunicação Criativa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

NÓBREGA, M. H. da. **Como fazer apresentações em eventos acadêmicos e empresariais**: linguagem verbal, comunicação corporal e recursos audiovisuais. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009, 168 p.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DA COSTA ZONETTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/10/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LUIS PORTZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/10/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO VAGHETTI LUCHESE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/11/2023, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JEFFERSON SATO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2023, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GRANGE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON FERNANDO MISSIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2023, às



17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN CARRE MISSIO, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMICAS - SP**, em 10/11/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5975859** e o código CRC **AC55DDF2**.